



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO
Nº 126/2018**

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17 concede ao empreendimento LANTERNAGEM E PINTURA ARTE E BRILHO LTDA ME, localizado na Avenida General Astolfo Mendes, nº 887, bairro Morada do Sol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 18.162.367/0001-77, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO com validade até 13/12/2023 para as ATIVIDADES DE ESTAMPARIA, FUNILARIA E LATOARIA COM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, EXCETO OFICINAS AUTOMOTIVAS, sob o código B-05-05-3, e JATEAMENTO E PINTURA, sob o código B-06-03-3, conforme Processo Administrativo nº. 11.113/2018, Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em Reunião realizada em 13/12/2018, com as respectivas recomendações no verso desta Licença.

Patrocínio-MG, 13 de Dezembro de 2018.

**ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

CONDICIONANTES

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
01	Manutenção periódica das máquinas e equipamentos de trabalho a fim de que não provoquem emissões de ruídos prejudiciais, tanto aos trabalhadores, quanto à vizinhança.	Durante a vigência da LAS
02	Alterar o local de armazenagem das sucatas metálicas, colocando-as em um local coberto e impermeável.	30 dias
03	Apresentar cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).	180 dias
04	Destinar os resíduos perigosos a uma empresa especializada, tais como embalagens de tinta, solventes, tinner, filtros e películas usadas provenientes da cabine de pintura, panos, estopas e outros materiais impregnados de tinta e solventes, incluindo o material retirado da caixa de decantação. Apresentar cópia do contrato com a empresa.	30 dias
05	Manter em arquivo todos os comprovantes de destinação de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento (resíduos perigosos, sucatas metálicas, recicláveis) para fins de fiscalizações futuras.	Durante a vigência da LAS
06	As Fichas de Informação de Segurança (FISPQ) de todos os produtos químicos utilizados no processo produtivo deverão ser mantidas arquivadas na Área de Armazenamento de Produtos Químicos.	Durante a vigência da LAS
07	Armazenar e destinar lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados ao Ecoponto (Rua Joaquim Cardoso Naves 495, Bairro Marciano Brandão) da Prefeitura.	Durante a vigência da LAS